



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS SANTANA

EDITAL Nº 03/2025 – DIGERAL-STN/IFAP

NORMAS PARA SOLENIDADE DE FORMATURA DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA – TURMAS CONCLUINTE EM 2025 NO *CAMPUS* SANTANA DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ.

A Direção-geral do Campus Santana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 171/2024 GAB/RE/IFAP, torna público este Edital.

## 1. DOS OBJETIVOS

**1.1** Apresentar os requisitos e procedimentos para a Sessão Solene Pública de Formatura dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), *Campus* Santana.

**1.2** O ato de Formatura do IFAP – Campus Santana é um evento institucional e ato simbólico no qual é feita de maneira simbólica a Titulação de Técnico aos alunos concluintes que tenham integralizado todos os módulos/componentes curriculares previstos no curso.

**1.3** Estarão aptos a participar da solenidade de formatura todos os discentes que houverem concluído os componentes curriculares (fase escolar) em até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a cerimônia.

**1.4** A participação da solenidade de formatura não implica direito ao Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, nem qualquer tipo de declaração atestando a conclusão de etapas no curso.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS

**2.1** Os alunos (as) que estão em conformidade com o **item 1.2** precisarão comparecer na data, hora e local especificado neste edital para a Solenidade Formatura em Técnico.

**2.2** O aluno deverá preencher o formulário de participação <https://forms.gle/74G4qnAYBwGrnBQL8> curso até o dia 11/12/2025.

**2.3** A listagem preliminar com os nomes dos alunos aptos à solenidade será publicada no sítio eletrônico da Instituição (<http://santana.ifap.edu.br>) conforme no cronograma em **anexo I**;

**2.3.1** O aluno que não constar nesta listagem terá até a data conforme cronograma em **anexo I** para regularizar a sua situação perante o IFAP e, posteriormente, ser incluído na lista dos aptos a formatura;

**2.3.2** A listagem oficial e definitiva com os nomes dos alunos aptos à Solenidade de Formatura será divulgada de acordo com o cronograma em **anexo I**.

### **3. DA SOLENIDADE DE FORMATURA**

**3.1** A Solenidade de Formatura é o ato solene e simbólico, de caráter não obrigatório, público a ser realizado para todos os Cursos Técnicos Integrado Integral do IFAP, no qual se garanta a participação em igualdade de condições a todos os formandos, sem distinção.

**3.2** A Solenidade de Formatura em Nível Médio Integrado ficará sob a responsabilidade do IFAP – *Campus Santana*.

**3.3** A solenidade transcorrerá com estrita observação dos padrões de decoro e contará com regulamento próprio e com uma Comissão de Solenidade de Formatura dos Cursos de nível médio Integrado para realizar sua organização.

**3.3.1** Estabelece-se, como exigência mínima, o número de 30 (trinta) alunos para a realização de Solenidade de Formatura.

**3.3.2** O número de formandos em cada solenidade não deve ultrapassar 30% (trinta por cento) da capacidade total do local onde a Solenidade de Formatura será realizada.

### **4. DA DATA DA SOLENIDADE**

**4.1** Ficam estabelecidas pelo IFAP – *Campus Santana*, a data, o horário da Solenidade de Formatura dos cursos técnicos de forma integrada que comporão a solenidade prevista para o mês de janeiro de 2025, a saber:

**Dia: 18 de dezembro de 2025.**

**Horário: 18h, 19h e 20h**

**Local: Auditório do Campus Santana, localizado na Rodovia Duca Serra, 1133 – Fonte Nova. Cursos: Técnico em Marketing e Técnico em Logística.**

### **5. DA COMISSÃO DE SOLENIDADE DE FORMATURA**

**5.1** A Comissão de Solenidade de formatura dos Cursos de nível médio Integrado do *Campus Santana* é composta por representantes dos seguintes setores:

I. Departamento de Ensino;

II. Coordenação dos Cursos;

II. Coordenação de Registro Escolar;

IV. Coordenação Pedagógica;

V. Docentes;

VI. Discentes (representantes de turma).

## **5.2 Compete à Comissão de Solenidade de Formatura:**

- I. Divulgar, com antecedência, as decisões e procedimentos relativos à Solenidade de formatura;
- II. Coordenar, por meio de reuniões com os representantes dos alunos formandos, a organização do evento;
- III. Acompanhar o andamento das atividades referentes à organização do evento;
- IV. Designar o Chefe de Cerimonial e o Mestre de Cerimônia que conduzirão a Solenidade;
- V. Fazer cumprir as normativas apresentadas pelo IFAP;
- VI. Fazer a Comunicação dos atos da Solenidade de formatura à(s) turma(s) de formandos, esclarecendo as dúvidas referentes à organização do evento; e
- VII. Deliberar sobre os casos omissos.

**5.3** Os formandos deverão indicar dois representantes de cada turma para conduzir os trabalhos junto à Comissão de Solenidade de formatura;

### **5.3.1** Compete aos representantes dos formandos:

- I. Realizar encontros com os demais formandos para orientação das informações sobre a solenidade de Formatura;
- II. Manter a Comissão de Solenidade de formatura informada quanto às decisões referentes à solenidade de formatura como: Paraninfo, Servidores Homenageados (docente e/ou técnico administrativo), nomes completos dos formandos, Orador e Juramentista;
- III. Oficializar os convites a todos os homenageados.
- IV. Preencher o formulário presente no Anexo II e entregar na Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico do Campus Santana.

## **6. DO TRAJE**

**6.1** Para que a Solenidade de formatura transcorra de forma homogênea, o IFAP determina o uso de beca com as cores conforme está relacionado abaixo;

Técnico em Comércio Exterior	Azul
Técnico em Logística	Azul
Técnico em Publicidade	Azul

## **7. DOS CONVIDADOS**

**7.1** Para cada solenidade, deverão ser convidados o (a) Reitor (a); os Pró-Reitores; os Diretores do Campus; os Coordenadores; os Professores; os Administrativos; os Alunos e seus familiares (até 3 - três por formando);

**7.2** Os concluintes de cada curso escolherão, dentre seus colegas, o(a) Orador(a), que deverá ser único(a);

**7.3** Os concluintes de cada curso escolherão, dentre seus colegas, o(a) Juramentista, que será único(a) para os Cursos Técnicos.

## **8. DA SOLENIDADE DE FORMATURA**

**8.1** A Solenidade de Formatura não se confunde com a festa de formatura;

**8.2** Os formandos deverão chegar com 1 (uma) hora de antecedência ao início da cerimônia para organização de Formatura no hall do auditório do IFAP – do *Campus* Santana.

**8.3** Durante a solenidade de formatura não devem ser permitidos atos incompatíveis com uma sessão solene, tais como uso de buzinas ou apitos, entregas de presentes, ou exibições de filmagens e apresentações em telão. No caso da entrega de presentes ou da exibição de filmagens e apresentações, essas devem acontecer após o encerramento da solenidade a pelo(a) reitor(a), e previamente autorizadas pela Instituição.

## **9. DOS CASOS OMISSOS**

**9.1** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Solenidade de formatura.

Santana, 08 de dezembro de 2025.

MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
Diretor Geral do Campus Santana  
Portaria N° 171/2024 GAB/RE/IFAP

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	08/12/2025
Solicitação dos alunos que tenham interesse em participar da Sessão de Solenidade Pública de formatura.	08/12/2025 à 11/12/2025
Divulgação da Listagem Preliminar com os nomes dos alunos aptos a colar grau	15/01/2025
Entrega do nome do juramentista, orador e paraninfo e do discurso do orador para a composição do roteiro.	Até dia 16/12/25
Listagem oficial e definitiva com os nomes dos alunos aptos à Colação de Grau	16/12/2025
Ensaio geral para a formatura	16/12/2025 às 17h
Cerimônia de colação de Grau	18/12/2025 a partir das 17h30

## ANEXO II

### FORMULÁRIO SOLENIDADE DE FORMATURA – *CAMPUS SANTANA*

<b>Dados do Evento</b>	
Turma:	
Nome do Juramentista:	
Nome do Orador:	
Nome do Paraninfo:	
Nome da Música de Entrada da turma:	
Dados de Representante da Turma	
Nome:	
E-mail:	Telefone: